PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREUVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREUVA - SÃO PAULO

DECRETO Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 1.997.

"Dispõe sobre alteração do artigo 5º do Decreto nº 250 de 19 de abril de 1.996".

LUCIA SARA BENGIO CIOLA, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - O artigo 5º do Decreto nº 250 de 19 de abril de 1.996, passa a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"ARTIGO 5º - .....

I - .....

1 - Rua Agua Marinha;
2 - Rua Opala;
3 - Rua Berilo;
4 - .....
5 - .....
6 - Rua Topázio Imperial (existente).

II - .....

1 - .....
2 - Rua Jaspe (existente).

III - .....

1 - .....
2 - Rua Citrino."

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de janeiro de 1.997.

LUCIA SARA BENGIO CIOLA
Prefeita Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 29 de janeiro de 1.997.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II